



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 197

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE  
TEMPO INTEGRAL AO SR.VILMO DE VICENTE"


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Inte  
gral, ao Sr.VILMO DE VICENTE, ocupante do cargo de Escriurário'  
Nível 18, lotado no DF-Divisão de Contabilidade, a partir de 01'  
de julho de 1.974.

| Valor Nível 18  | Percentagem | Grat. Mensal |
|-----------------|-------------|--------------|
| R\$.880,00..... | 23%.....    | R\$.200,00-  |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,-  
Município do Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de  
1.974.

  
HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 21 / 7 / 1974  
DE N.º 799  
DAS, Em. 21 / 8 / 1974  
FUNÇÃOÁRIO

ALTERADO CONFORME  
Dec. N.º 25, 74  
Jairo  
DIV. SERVIÇOS GERAIS